



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DE  
17 DE ABRIL DE 2019**

Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, reuniu, na sala cinquenta e nove do Palácio dos Condes do Redondo, pelas quinze horas, o Conselho Científico da Universidade Autónoma de Lisboa, de acordo com a convocatória número noventa e um, barra dois mil e dezanove, de dez de abril de dois mil e dezanove, com a seguinte ordem de trabalhos: ponto um: aprovação da ata da reunião anterior; ponto dois: apreciação de projetos de teses e deliberação sobre a respetiva aprovação, condições de admissão a doutoramento e registo; ponto três: proposta de composição de júris de concursos e de provas públicas (alínea l) do art.º 22.º dos Estatutos da UAL); ponto quatro: prazos de entrega das teses de doutoramento; ponto cinco: tratamento na UAL das classificações obtidas no estrangeiro; ponto seis: Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos; ponto sete: outros assuntos. Estavam presentes dezoito professores conforme lista de presenças que faz parte integrante da presente ata. Antes da ordem do dia, foram apresentadas as justificações dos professores ausentes. No ponto um da ordem de trabalhos foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior. No ponto dois, não houve projetos e propostas para apreciar. No ponto três, não houve projetos e propostas para apreciar. No ponto quatro, por solicitação e conforme e-mail do Professor Doutor Luís Tomé, foi debatido o prazo limite para entrega das teses de doutoramento. Estando, ainda, em vigor o art.º 35.º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos da Universidade Autónoma de Lisboa, publicado em *Diário da República*, como Regulamento nº 90/2014, de 6 de março, designadamente: “1. O prazo máximo de apresentação da tese, ou dos trabalhos, será: a) O final do terceiro ano após a conclusão do curso de doutoramento; b) O final do segundo ano sobre o registo da tese ou dos trabalhos a que alude o nº 2) do artigo 32.º, quando não tiver lugar a frequência do curso de doutoramento”, o Conselho Científico deliberou que é de considerar como data a partir da qual se contam os referidos prazos, a da aprovação do projeto de tese e registo pelo Conselho Científico. No ponto cinco, após alguma discussão sobre a prática corrente para os alunos Erasmus, foi decidido solicitar à Dra. Ana Matos, Chefe da Secretaria, um esclarecimento sobre a forma como se têm processado as equivalências nos alunos que proveem de fora da União Europeia, de forma a poder discutir a pertinência de uma norma para estes casos. Ficou adiada a deliberação final sobre este assunto. O ponto seis foi adiado para a próxima reunião, uma vez que não foram apresentadas novas propostas. Não havendo outros assuntos a debater, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas. A presente Ata vai assinada pelo Presidente do Conselho Científico, Professor Doutor Armindo Saraiva Matias, e pela Secretária, Professora Doutora Filipa Ramalhete.

*O Presidente do Conselho Científico*

  
Professor Doutor Armindo Saraiva Matias

*A Secretária do Conselho Científico*

  
Professora Doutora Filipa Ramalhete